



EDITAL 04 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
2017-2

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROVIMENTO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
DESOCUPADAS NO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus Florianópolis, Profa. Andrea Martins Andujar, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para apresentação de candidaturas por parte dos servidores, para preenchimento das Funções Gratificadas atualmente desocupadas, conforme previsto na Resolução 18/2017 - CCF e conforme deliberado na Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis do dia 23/11/2017 e pela Portaria Nº 341 de 28 de novembro de 2017.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à apresentação de candidatura para o provimento das Funções Gratificadas desocupadas no Câmpus Florianópolis.
- 1.2. Os servidores serão designados para o cumprimento dos mandatos previstos para o biênio 2017/2019.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. A realização da presente chamada obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data
Publicação do Edital	29/11/2017
Inscrição de candidatos	De 29/11/2017 até 18 horas do dia 06/12/2017
Divulgação do Resultado	07/12/2017 até 18 horas
Nomeação e posse dos eleitos	14/12/2017

3. DOS REQUISITOS E DAS VAGAS

3.1. São elegíveis todos os servidores efetivos do quadro permanente do Câmpus Florianópolis do IFSC.

3.2. As Funções Gratificadas desocupadas, objeto desta chamada, estão listadas no quadro a seguir:

Departamento de Gestão de Materiais e Finanças	
Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira	FG-4
Coordenadoria de Materiais e Patrimônio	FG-2
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Coordenadoria de Infraestrutura de Redes	FG-4
Coordenadoria de Serviços de Redes	FG-4
Coordenadoria de Sistemas	FG-4
Coordenadoria de Suporte de Informática	FG-4
Departamento de Gestão de Pessoas	
Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento	FG-4
Coordenadoria de Pagamento e Cadastro	FG-4
Coordenadoria de Diárias e Passagens	FG-4
Diretoria de Ensino	
Coordenadoria Geral de Registro Acadêmico	FG-1
Coordenadoria de Atividades Artísticas	FG-4
Departamento Acadêmico de Construção Civil	
Coordenadoria de Registro Acadêmico	FG-4
Departamento Acadêmico de Eletrônica	
Coordenadoria de Registro Acadêmico	FG-4
Departamento Acadêmico de Eletrotécnica	
Coordenadoria Registro Acadêmico	FG-4
Depto Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência	
Coordenadoria de Registro Acadêmico	FG-4
Coordenadoria de Infraestrutura	FG-4
Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços	
Coordenadoria de Infraestrutura	FG-4
Coordenadoria Registro Acadêmico	FG-4
Departamento Acadêmico de Metal-Mecânica	
Coordenadoria de Infraestrutura	FG-4
Coordenadoria de Registro Acadêmico	FG-4

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os candidatos deverão efetuar suas inscrições na Direção-Geral do Câmpus Florianópolis em requerimento próprio, conforme o Anexo 1 do presente edital, contendo as seguintes informações:



Nome completo;
Matrícula SIAPE;
Função a que pretende se candidatar.

4.2. Cada servidor poderá apresentar candidatura a uma única vaga, sendo eliminado aquele que apresentar mais de uma candidatura.

5. DA APURAÇÃO

5.1. A apuração será coordenada pela comissão designada pela portaria N° 341 de 28 de novembro de 2017;

5.2. Quando da existência de um único candidato à vaga o mesmo será designado automaticamente, mediante o cumprimento dos requisitos exigidos neste edital;

5.3. Quando houver mais de um candidato para a mesma vaga serão adotados os seguintes critérios de desempate:

5.3.1. Maior tempo de exercício no Câmpus Florianópolis;

5.3.2. Maior tempo de exercício no IFSC;

5.3.3. Maior idade.

5.4. Após a apuração, serão encaminhados os nomes à Direção-Geral do Câmpus para o provimento dos servidores nas respectivas Funções.

6. DO PROVIMENTO

6.1. A nomeação e início do exercício dos candidatos será no dia 14/12/2017 em Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O mandato dos eleitos neste pleito respeitará os mandatos do biênio 2017/2019;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão designada em primeira instância, e pelo Colegiado do Câmpus Florianópolis em segunda e última instância.

Florianópolis, 29 de novembro de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

Andrea Martins Andujar

Diretora-Geral do Câmpus Florianópolis



ANEXO I

Requerimento de Inscrição EDITAL 04 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – CÂMPUS FLORIANÓPOLIS 2017-2

Eu _____, matrícula _____, venho por meio deste requerimento apresentar a minha candidatura à função de Coordenador(a) de _____ do Câmpus Florianópolis.

Declaro ainda que tomei conhecimento de todas as normas e procedimentos deste edital.

Florianópolis, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

Protocolo de inscrição

Recebemos a inscrição de: _____.

Para a Função de Coordenador(a) de: _____.

No dia ____ / ____ / _____.

Assinatura do recebedor